

A TA N° 56/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Leonir José Favin. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 55/2004, com a ausência dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Gilson Marcondes - PV, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 249/2004/GP, datado de 10 de setembro de 2004, assinado pelo Prefeito Municipal Clóvis Santo Padoan, encaminhando a proposta orçamentária do Município de Pato Branco, no valor de R\$ 71.407.105,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e sete mil, cento e cinco reais), para o exercício financeiro de 2005; ofício nº 29/2004/CGAB, datado de 9 de setembro de 2004, assinado pelo senhor Gilmar Arcari, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, em resposta ao ofício nº 317/2004, datado de 2 de abril de 2004, item nº 7, de autoria dos vereadores Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PDT e item nº 10, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL; ofício nº 130/2004/SMECEL, datado de 10 de setembro de 2004, assinado pela senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 882/2004, datado de 24 de agosto de 2004, de autoria dos vereadores Leonir José Favin - PMDB, Vilson Dala Costa - PMDB e Nelson Bertani - PDT; ofício nº 131/2004/SMECEL, datado de 10 de setembro de 2004, assinado pela senhora Celita Maria da Silva Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 891/2004, datado de 27 de agosto de 2004, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL; ofício nº 45/2004, datado de 10 de setembro de 2004, assinado pelo senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 904/2004, datado de 31 de agosto de 2004, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B; ofício nº 929/2004/GS, datado de 3 de setembro de 2004, assinado pelo senhor Wilson Merlo Pósnik, Secretário de Estado da Cultura, em exercício, em resposta ao ofício nº 880/2004, datado de 24 de agosto de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV; ofício CT 438468/2004, datado de 1º de setembro de 2004, enviado pela Brasil Telecom S. A. Convite para a entrega do

Título de Cidadão Honorário de Pato Branco, ao Ilustríssimo Senhor João Carlos Ribeiro Pedroso, conforme decreto legislativo nº 1/2003, datado de 28 de março de 2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2004, às 19h30min, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 103/2004, de autoria da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco e projeto de lei nº 104/2004, mensagem nº 55/2004, originário do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2005. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Foi lido e aprovado por unanimidade o requerimento de autoria do vereador Antonio Urbano da Silva - PL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de redutor de velocidade (lombada) na Rua São José, em frente à Igreja do Evangelho Quadrangular, no Bairro Sudoeste. Recentemente foi construído calçamento na referida via pública, porém, alguns motoristas transitam com seus veículos em alta velocidade, causando riscos de acidentes aos transeuntes. Portanto, necessário se faz que a construção da lombada seja feita com brevidade, evitando-se que ocorram acidentes futuramente, devido à imprudência dos motoristas menos conscientes. Dando continuidade, foi realizado um minuto de silêncio pelo falecimento de Emanuel Cordeiro Nunes, a pedido do vereador Valmir Tasca - PFL. Na sequência foram suprimidos por unanimidade de votos o espaço para as lideranças partidárias e o intervalo de 5 (cinco) minutos. Portanto, foi feita a entrega da Moção de Aplauso, pela vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, de autoria do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, subscrita pelos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, concedida a Senhora Elizangela Kempfer, professora responsável pelo Projeto "Saúde Bucal e Qualidade de Vida", aplicado na Escola Municipal União, onde desenvolve seu trabalho há 3 anos. Após a entrega da Moção de Aplauso, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 14 (quatorze) votos a favor e 01 (uma) ausência, o projeto de lei nº 85/2004, de autoria dos vereadores Clóvis Gresele - PP e Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, que denomina Ginásio Poliesportivo constante do Complexo Esportivo Municipal Frei Gonçalo de "Dolivar Lavarda". Ausente o vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B. Retirado de pauta em função da apresentação de dois substitutivos a serem analisados pelas comissões permanentes, o projeto de lei nº 72/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que cria áreas de estacionamento rotativo controlado, nos termos em que especifica e revoga a lei nº 1.787, de 3 de dezembro de 1998. Um

dos substitutivos ao projeto de lei nº 72/2003 foi apresentado pela vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Nelson Bertani - PDT, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que institui o Estacionamento Regulamentado de Veículos Automotores - ESTAR, nas vias e logradouros públicos do Município de Pato Branco e dá outras providências. O outro substitutivo foi apresentado pelo autor do projeto de lei, vereador Gilson Marcondes - PV, com apoio dos vereadores Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Enio Ruaro - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, que cria áreas de estacionamento rotativo controlado, nos termos em que especifica e revoga a lei nº 1.787, de 3 de dezembro de 1998. Finda ordem do dia, foi suprimido o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de setembro de 2004.



Dirceu Dimas Pereira
Presidente



Leonir José Favim
1º Secretário